

**PORTARIA Nº 118/2022**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE AGENTE PÚBLICO PARA  
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO  
DE ASSESSOR JURÍDICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TUPACIGUARA/MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PUBLICADO EM

24 / 10 / 2022

Ass.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, a Sra. **MARCELLA ALVES DE REZENDE**, brasileira, capaz, solteira, advogada, portadora do RG MG-18.540.452, inscrita na OAB/MG 209.450 e no CPF nº 119.167.346-42, residente e domiciliada à Av. Minas Gerais, nº 99, Bairro Brasil, no município de Tupaciguara/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2022.**

  
**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal